



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 183, DE 19 DE MARÇO DE 2014

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os incisos I e II do artigo 18 da [Resolução nº 87, de 06 de abril de 2010](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e

Considerando o voto de nº 0692/2013, de 27 de setembro de 2013, do Relator Domingos Sávio Dresch da Silveira, acolhido por unanimidade na Sessão nº 9 da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão – Núcleo de Apoio Operacional da PRR/4ª Região, **resolve**:

Designar o Procurador da República Adriano Barros Fernandes para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento nos autos nº 1.25.011.000037/2012-26, em trâmite na Procuradoria da República no Município de Paranavaí.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 mar. 2014. Caderno Extrajudicial, p. 80.](#)